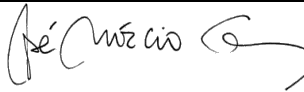




**Proposição:** REQ - REQUERIMENTO  
**Número:** 002966/2026

<b>APROVADO</b>
Em: 23/04/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores.

Senhoras Vereadoras.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, seja oficiada à Sua Excelência a Sra. Prefeita Municipal solicitando providências no sentido de DETERMINAR, COM A MÁXIMA URGÊNCIA, que a Secretaria Municipal de Atividades Urbanas Autue e Notifique novamente o proprietário do imóvel situado na Rua Carneiro da Silva, número 375, ao lado do número 365, Bairro Furtado de Menezes, em virtude de obra irregular já embargada pela Prefeitura, visto que a mesma continua sendo construída colada a uma residência ao lado, sem respeitar a distância mínima, bem como ofuscando a visão e a luminosidade da janela da residência ao lado, gerando, inclusive, invasão de privacidade, razão pela qual é urgente conferir a respeito.

Tal pedido se justifica diante da existência de uma obra irregular que vem sendo realizada no endereço supra citado e que já foi embargada pela Prefeitura, mas que infelizmente continua sendo executada, no que deve ser determinado ao proprietário o respeito à distância mínima determinada por lei entre imóveis, visto que o imóvel em construção no local está sendo construído colado a uma residência ao lado, sem respeitar a distância mínima, bem como ofuscando a visão e a luminosidade da janela da residência ao lado, gerando, inclusive, invasão de privacidade, razão pela qual é urgente conferir a respeito.

Palácio Barbosa Lima, 23 de abril de 2026.



Juraci Scheffer  
Vereador Juraci Scheffer - PT

